



11ª Reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

Ao 02 de novembro de dois mil e dezanove pelas 09:30 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.<sup>a</sup> da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu o executivo da Junta de Freguesia estando presentes o Presidente João Filipe Martins de Campos e o Tesoureiro António Mendes Nabais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Informações Diversas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia

#### **Ponto 2 – Despesas Certas e Permanentes**

Aberta a sessão passou-se de imediato à análise do ponto 1, 2, 3 sendo que:

#### **Ponto 1 - Informações Diversas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia**

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues na secretaria; -----

## Ponto 2 – Despesas Certas e Permanentes

A junta de freguesia, deliberou considerar como autorizadas a realização e o pagamento de todas as despesas, relacionadas com Pessoal, incluindo a prestação de trabalho extraordinário nos casos e formas previstas na lei, remunerações e compensações dos eleitos locais, bem como as demais despesas obrigatórias e urgentes, nomeadamente: -----

- Comunicações (correios, telefones e internet); -----
  - Eletricidade dos Edifícios da Junta de Freguesia; -----
  - Gasóleo para as viaturas da Junta, Gasolina para equipamentos, Óleos e Outros Lubrificantes; -----
  - Materiais de construção: areias, cimentos, pedras e outros e Material de escritório para expediente da Junta de Freguesia; -----
  - Produtos de limpeza e higiene das instalações; -----
  - Revisões, inspeções e manutenções dos veículos; -----
  - Seguros, Contratos de manutenção e assistência de equipamentos; -----
  - Operações de tesouraria; -----
  - Todas as obrigações resultantes de imposição legal ou de compromissos assumidos pela Junta de Freguesia. -----

**Deliberação:** Os presentes deliberaram por unanimidade.

Quando eram dez horas e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados encontram-se arquivados em pasta própria, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes.

O Presidente da Junta de Freguesia

*J. F. M. de C.*  
(João Filipe Martins de Campos)  
O Secretário

(Jorge Manuel Mendes Manteigas)

#### **O Tesoureiro**

Nabais  
(António Mendes Nabais)